



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 006/2019.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 02/01/19

Secretário de Administração

Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo (Secretário Executivo do Gabinete da Presidência) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ALEX VAZ DA SILVA**, brasileiro, casado, filho de: João Vaz da Silva e Ionice Maria da Silva, natural de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Nascido em: 05/02/1981, portador do CPF 932.583.721-87, RG. 4884750 SSP/GO., para o cargo de: **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de **R\$ 5.113,63** (cinco mil, cento e treze reais e sessenta e três centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, atualizada pela Lei Municipal 1014/2018., Anexo III.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos legais previstos em Lei.

Art. 3º Com base no artigo 45, Alínea A, da Lei Municipal nº 971/2017, Assessoramento no trato dos assuntos relacionados ao gabinete da presidência; assessoramento direto ao presidente durante as sessões plenárias ordinárias e extraordinárias; elaboração de ofícios e minutas de modo geral; promoção de triagem das correspondências internas e externas; promoção de diligências ordenadas pela presidência dentro e fora do município; acompanhamento da agenda da Presidência e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

promoção da interlocução da Presidência com as demais unidades administrativas internas.

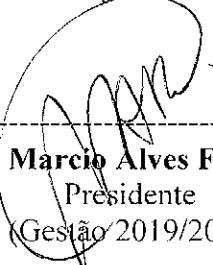
Art. 4º - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2019.



Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

CIENTE EM 02/03/19



Art. 1° - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação/CPL para o exercício de 2019, com 3 (três) membros, conforme abaixo:

1- LUCAS DANTAS VITORIO RODRIGUES

CPF-MF: 007.451.551-97

Presidente

2- BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO

CPF-MF: 037.526.651-81

Secretário

3- SILVANA MARIA ROSSONI

CPF-MF: 424.429.821-53

Membro

Parágrafo único – Os membros da nova Comissão Permanente de Licitação/CPL de que trata o *caput* deste artigo responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 2° - Caberá a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e o processamento e julgamento das propostas, respeitadas as exigências e formalidades legais vigentes, que disciplinam a matéria.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira – Mt., 02 de janeiro de 2019.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 006/2019.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo (Secretário Executivo do Gabinete da Presidência) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR o Sr. **ALEX VAZ DA SILVA**, brasileiro, casado, filho de: João Vaz da Silva e Ionice Maria da Silva, natural de: Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Nascido em: 05/02/1981, portador do CPF 932.583.721-87, RG. 4884750 SSP/GO., para o cargo de: **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2°. O Salário bruto mensal será de **R\$ 5.113,63** (cinco mil, cento e treze reais e sessenta e três centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, atualizada pela Lei Municipal 1014/2018., Anexo III.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos legais previstos em Lei.

Art. 3° Com base no artigo 45, Alínea A, da Lei Municipal nº 971/2017, Assessoramento no trato dos assuntos relacionados ao gabinete da presidência; assessoramento direto ao presidente durante as sessões plenárias ordinárias e extraordinárias; elaboração de ofícios e minutas de modo geral; promoção de triagem das correspondências internas e externas; promoção de diligências ordenadas pela presidência dentro e fora do município; acompanhamento da agenda da Presidência e promoção da interlocução da Presidência com as demais unidades administrativas internas.

Art. 4° - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 005/2019.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo (Assessora Administrativa) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Sra. **ANDREIA MIRANDA VELASCO**, brasileira, solteira, filha de: Nelson Teodoro Velasco e Ana Maria Miranda, natural de: Itiquira, Estado de Mato Grosso, Nascida em: 17/06/1978, portadora do CPF 949.788.161-49, RG. 1184694-1 SJ/MT., para o cargo de: **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2°. O Salário bruto mensal será de **R\$ 2.045,46** (dois mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, atualizada pela Lei Municipal 1014/2018., Anexo III.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos legais previstos em Lei.

Art. 3° Com base no artigo 45, alínea G, da Lei Municipal 971/2017, São atribuições do cargo Assessoria Administrativa: Atribuições: Assessorar todas atividades administrativas, organizacional designadas pela secretaria de administração, zelando pelo bom andamento dos trabalhos.

Art. 4° - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 004/2019.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo (Assessora de Atendimento ao Cidadão) e, dá outras providências.